



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 673, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 736, de 10 de dezembro de 2020; o Processo Eleitoral nº 23091.015953/2022-36; a Portaria nº 182, de 31 de outubro de 2022 da Prograd, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Luciana Angélica da Silva Nunes e Matheus da Silva Menezes da função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Integral do Campus Mossoró.

Art. 2º Designar os servidores docentes Matheus da Silva Menezes e Carlos Handrey Araújo Ferraz, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Integral do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Carlos Handrey Araújo Ferraz, matrícula Siape nº 1367262, para substituir o Coordenador do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Integral do Campus Mossoró, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 11 de dezembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA